



Normas de participação SELO CAMINHOS DE LEITURA – Edição 2026

1. O Município de Pombal receberá publicações de Literatura Infantojuvenil para o prémio anual **SELO CAMINHOS DE LEITURA**, que se inicia no corrente ano, com edição do ano 2026, até 15 de janeiro de 2027.
2. As obras a concurso têm de ter a sua primeira edição no presente ano.
3. Serão considerados livros publicados por editoras portuguesas e dos países pertencentes à CPLP, exceto Brasil. São possíveis de admissão edições de autor e livros acessíveis.
4. As reedições só serão consideradas com novo projeto editorial, incluindo novas ilustrações e/ou elementos textuais que interfiram na receção da obra.
5. O SELO CAMINHOS DE LEITURA apresenta as seguintes categorias:
 - António Torrado – 1 livro (caso se justifique a atribuição, mediante as propostas selecionadas);
 - Distinção – até 10 livros (livro físico e digital);
 - Seleção – até 40 livros (livro físico e digital);
 - Não Ficção – até 10 livros (livro físico e digital);
 - Brasil – até 5 livros (selecionados de entre as obras distinguidas pelo Selo Cátedra 10).

A lista dos títulos distinguidos em cada categoria será divulgada no âmbito dos resultados do SELO CAMINHOS DE LEITURA e publicada no site do Observatório de Leitura.
6. As obras de Literatura Infantojuvenil em formato digital serão admitidas, desde que utilizem as possibilidades da linguagem digital na sua construção narrativa. Não serão admitidos livros digitalizados (PDF ou e-book simples).
7. Devem ser enviados 5 exemplares, acompanhados de carta de encaminhamento, para o Município de Pombal - Observatório de Leitura, ao cuidado da Unidade de Cultura, para o seguinte endereço:

Município de Pombal
Observatório de Leitura
Unidade de Cultura
Largo do Cardal
3100 - 440 Pombal

- 7.1. Os livros digitais devem ser remetidos através do e-mail: observatoriodeleiturapombal@gmail.com, acompanhados de carta de encaminhamento e dois códigos promocionais, um para Android e outro para IOS, caso existam em sistemas operacionais diferentes, ou dois códigos para o mesmo sistema operacional em que foi criado.
8. A carta de encaminhamento deverá conter as seguintes informações:
Referência à candidatura para o **SELO CAMINHOS DE LEITURA**;
Título e nome de autor e/ou ilustrador, editora e, outros dados considerados pertinentes;
Data da publicação (dia, mês, ano);
Nome, endereço, telefone, e-mail da editora e contato profissional do responsável da área de LIJ (nome e e-mail).
9. Os livros serão rececionados pela equipa técnica do Observatório de Leitura do Município de Pombal, que fará a primeira seleção para admissão ao Selo e enviará ao grupo de especialistas, para avaliação.
10. O grupo de especialistas é constituído por profissionais da área do livro e da leitura, residentes em Portugal.
11. Não serão considerados para avaliação livros que tenham sido encaminhados diretamente a membros do grupo de especialistas, livros enviados fora da data limite para envio e livros enviados sem carta de encaminhamento.
12. Nenhum membro do grupo de especialistas poderá concorrer ao **SELO CAMINHOS DE LEITURA** como autor ou outro tipo de participação no livro (prefácio, contra capa, guardas, etc.).
13. Os exemplares enviados para apreciação não serão devolvidos, integrarão o acervo da Rede das Bibliotecas de Pombal.
14. O resultado final será divulgado em abril de 2027 e a entrega dos Selos será efetuada durante a realização da Feira do Livro de Lisboa.
15. O grupo de especialistas é soberano para decisão de pontos omissos destas normas de participação.

Pombal, 31 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal

(Pedro Pimpão – Lic.)